



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0059/2021, 1º TERMO ADITIVO, 2º TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA.

Processo nº 04001-00000137/2021-57

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.687.267/0001-24**, nome fantasia: **VIA OFTALMOCENTER**, estabelecida no endereço: SEP/SUL, EQ 710/910, Conjunto D, Loja 45, Térreo, Edifício Via Brasil, Asa Sul, CEP: 70.390-108, Brasília/DF, telefone: (61) 3242-7979, e-mail: credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com, neste ato representado por seu sócio **MARCOS DE CASTRO FONSECA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 5879 CRM/DF e do CPF nº 461.562.401-87, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem retificar o Termo de Credenciamento nº 0059/2021, o 1º Termo Aditivo e o 2º Termo Aditivo, nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o Termo de Credenciamento nº 0059/2021 (71627290), bem como o 1º Termo Aditivo (91388547) e o 2º Termo Aditivo (104534629), conforme se afere no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (126137320).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O Termo de Credenciamento nº 0059/2021, o 1º Termo Aditivo e o 2º Termo Aditivo passam a viger com as seguintes alterações:

2.1.1. Na qualificação da empresa credenciada: ONDE SE LÊ: "**CNPJ Nº 02.687.167/0001-24**". LEIA-SE: "**CNPJ Nº 02.687.267/0001-24**".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e seus aditamentos a que se refere o presente Termo Aditivo de Rerratificação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

MARCOS DE CASTRO FONSECA

Oftalmocenter Oftalmologia São Braz LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE CASTRO FONSECA, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126137052 código CRC= **75DDFA86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000137/2021-57

Doc. SEI/GDF 126137052